



Regulamento Específico HANDEBOL

12 a 14 Anos – 2026

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art.1 A competição de handebol será realizada de acordo com as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art.2º A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014.

Art.3 Cada Instituição de Ensino poderá participar com 01(uma) equipe, com no mínimo de 05 (cinco) e no máximo 14 (quatorze) atletas por partida e, até 02 (dois) dirigentes por gênero, sendo 01(um) deles, inscrito como técnico.

Parágrafo único: As equipes que se apresentarem com número inferior de atletas ao estabelecido como mínimo na modalidade, serão impedidas de participar da competição.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art.3 O sistema de disputa, local, data e tempo de jogo dependerá do número de equipes inscritas na modalidade, e será estabelecido pela comissão técnica do CERGS.

Art.4 A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe (atletas e dirigentes), deverão apresentar para à equipe de arbitragem, seus documentos de identificação.

Art.5 O tempo de aquecimento se possível na quadra de jogo será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

Art.6 Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o atleta e ou membro da comissão técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

§1º. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art.7 O sistema de pontuação será:

- Vitória: 3 pontos
- Empate: 2 pontos
- Derrota: 1 ponto
- Ausência: 0 pontos

§1º Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

§2º Dentro do chaveamento classificatório, caso 1(uma) ou mais equipe perder por WO, se houver resultados anteriores de partida não serão computados para os critérios de desempate.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art.8 O sistema de disputa, será aplicado de acordo com o número de equipes inscritas na modalidade, já estabelecido no Regulamento Geral da Competição do CERGS 2026.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art.9 Os jogos que não puderem terminar empatados serão adotados os seguintes procedimentos:

- Prorrogação com 02 (dois) tempos 05 (cinco) minutos cada.
- Caso não defina na prorrogação, será realizada uma primeira rodada de 3 (três) cobranças de 7 (sete) metros para cada equipe com atletas diferentes e cobranças alternadas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus atletas. O(A)s goleiros(as) podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os atletas eleitos para participar. Atletas podem participar no tiro de 7 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.
- Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas com a participação de outros cobradores, até que se haja um vencedor.

Parágrafo único: Os atletas desqualificados ou excluídos no final do tempo regulamentar e de prorrogação de jogo não poderão participar das cobranças de tiros de 7 (sete) metros.

Art.10 Na fase classificatória, quando no mesmo grupo, 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

Entre 02 (duas) equipes:

- Confronto direto
- Maior número de vitórias.
- Maior coeficiente de gols **average** apurado em todos os jogos disputados na fase.
- Menor número de gols contra em todos os jogos disputados na fase.
- Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- Sorteio.

Entre 3 (três) equipes:

- 1º Maior número de vitórias.
- 2º Maior coeficiente de gols *average* entre as equipes empatadas na fase.
- 3º Menor número de gols contra entre as equipes empatadas na fase.
- 4º Maior número de gols pró entre as equipes empatadas na fase.
- 5º Sorteio.

§1º. Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§2º. Quando, para cálculo de gols *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols *average*.

§3º. Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.

§4º. Para o cálculo de gols *average*, considera-se o resultado final do jogo, somando os gols marcados no tempo normal, tempo extra e tiros de 7 (sete) metros.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art.11 Os uniformes, equipamentos e acessórios, deverão ser de acordo com as regras oficiais da IHF/CBHb 4.7, 4.8 e 4.9., na forma seguinte:

§1º. Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos nesse regulamento e no regulamento geral serão impedidos de competir.

Art.12 As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pela CBHb/FGHb nas categorias e gêneros correspondentes.

CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art.13 O representante da Instituição de Ensino deverá participar da reunião técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.14 Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral e o Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art.15 Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididos pela comissão organizadora do CERGS, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.